COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
13.018.171/0001-90
Rua Campo do Brito, nº 331, - Bairro 13 de julho, Aracaju/SE, CEP 49020-380

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 42/2026 - DESO

Aracaju, 16 de outubro de 2026

Unidade demandante: 3.2.01/GMSP - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Processo SEI nº: 26302.79.0049462/2026-24

1. Objeto resumido: Dispensa de Licitação Emergencial para a contratação de empresa especializada, para execução de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para montagem e instalação de DOIS CONJUNTOS FLUTUANTES COM MOTOBOMBAS ANFÍBIAS PARA CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE ÁGUA BRUTA, destinados à EEAB Barragem do Poxim, pertencente à Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

2. Descrição da necessidade: A contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de um sistema de captação por bombeamento anfíbio flutuante faz-se necessária diante da estiagem prolongada, do balanço hídrico negativo e do rebaixamento progressivo do nível da Barragem do Poxim, que comprometem as condições operacionais da captação fixa existente.

3. Justificativa técnica: A Portaria SEMAC nº 43/2026, de 19 de outubro de 2026, declarou Situação de ALERTA quanto à segurança hídrica do reservatório da barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, reconhecendo o risco ao abastecimento público de Aracaju e das demais localidades atendidas e determinando a elaboração de Plano de Contingência com previsão de fontes alternativas, soluções operacionais e manutenção prioritária. Levando-se em consideração a taxa contínua de depleção estimada no relatório de justificativa técnica no valor de 1,57 hm^3/mês, com a projeção do esgotamento da margem operacional e o alcance do volume morto entre dezembro de 2026 (5,0 hm^3) e fevereiro de 2027 (1,9 hm^3), a estrutura fixa de captação encontra-se sob iminente risco de cavitação, vórtices e colapso mecânico. Diante do risco de desabastecimento populacional, a solução flutuante apresenta-se como a **única alternativa tecnicamente viável** para acompanhar o rebaixamento da lâmina d'água e captar o volume útil residual remanescente, assegurando a continuidade do fornecimento de água.

4. Modalidade sugerida: Contratação direta por Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 124, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO - RILC.

5. Valor estimado: R$ 3.035.065,20 (Três milhões, trinta e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

6. Prazo em que a contratação se faz necessária: Imediata.

7. Fonte de recurso e centro de custo: FR100 - Recursos da Outorga.

8. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA): A demanda não consta diretamente do Plano de Contratações Anual de 2026. Sua contratação é proposta para atendimento da situação de risco operacional, considerando o rebaixamento do reservatório e a necessidade de implantação de captação alternativa.

José Gonçalves de Lima Júnior
Gerente da GMSP

José Edson Figueiredo
Superintendente da SGAT

Aracaju, 12 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Jose Goncalves de Lima Junior**, **Gerente**, em 12/11/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Edson Figueiredo**, **Superintendente**, em 16/11/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0796653** e o código CRC **25359A75**.

Referência: Processo nº 26302.79.004962/2026-24 SEI nº 0796653